



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



RESOLUÇÃO N° 002/2024

SÚMULA - Aprova a nova presidência da Diretoria do CMDCA de Japira.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente), Lei Municipal n° 897/2006 de 19 de setembro de 2006, Lei Municipal n° 1.024/2012 de 20 de novembro de 2012 e suas alterações na Lei Municipal n° 1.047/2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, e nos termos da Resolução n° 71/2001 - CONANDA e da Deliberação n° 19/2006 – CEDCA

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 17 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1° Conceder o registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ n° 07.566.443/0001-93, com sede na Rua João Neves de Oliveira, 160 – Centro, Japira/PR, está inscrita neste Conselho sob n° 001, e a inscrição de seus programas: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias, Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. A presente inscrição tem validade até 18/05/2025.

Art. 2° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Japira, 17 de maio de 2024.

Silvana Paiva Maia
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA - JAPIRA/PR.**

Lei Municipal Nº 897/2006 de 19 de Setembro de 2006
e Lei nº. 1024 de Novembro de 2012

REGISTRO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 71/2001 - CONANDA e da Deliberação nº 19/2006 – CEDCA

Resolve:

Conceder o registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 07.566.443/0001-93, com sede na Rua João Neves de Oliveira, 160 – Centro, Japira/PR, está inscrita neste Conselho sob nº 001, e a inscrição de seus programas: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias, Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A presente inscrição tem validade até 18/05/2025.

Japira – PR, 17 de maio de 2024.

Silvana Paiva Maia

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente